

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

LEI Nº 094/14  
DATA: 11/09/14

**SÚMULA:** Autoriza abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de até R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) no exercício financeiro de 2014.

**FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

**SANCÃO**  
Sanciono nesta data a Lei nº094/14.  
C. Procópio, 11 de setembro de 2014.

-----  
Prefeito

**Art. 1º** – Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2014, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de até R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) nas seguintes dotações:

| <b>Órgão:</b><br><b>Unidade: 01</b><br><b>Função: 04</b><br><b>Subfunção: 122</b><br><b>Programa: 2</b><br><b>Atividade: 0.301</b> | Subprefeitura<br>Subprefeitura<br>Administração<br>Administração Geral<br>Coordenação e Supervisão da Gestão Pública<br>Subprefeitura |                  |                  |
|--|---|------------------|------------------|
| Elemento   | Despesa   | Recurso          | Valor            |
| 3.1.90.11.00.00.00.00  | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil   | 1000             | 45.000,00        |
|  |   | <b>Soma.....</b> | <b>45.000,00</b> |

| <b>Órgão: 05</b><br><b>Unidade: 01</b><br><b>Função: 13</b><br><b>Subfunção: 392</b><br><b>Programa: 3</b><br><b>Atividade: 0.501</b> | Secretaria Municipal de Cultura<br>Secretaria Municipal de Cultura<br>Cultura<br>Difusão Cultural<br>Promoção da Cultura<br>Secretaria Municipal de Cultura |                  |                  |
|---|---|------------------|------------------|
| Elemento  | Despesa   | Recurso          | Valor            |
| 3.1.90.11.00.00.00.00   | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil   | 1000             | 25.000,00        |
|   |   | <b>Soma.....</b> | <b>25.000,00</b> |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

| <b>Órgão: 07</b><br><b>Unidade: 01</b><br><b>Função: 08</b><br><b>Subfunção: 244</b><br><b>Programa: 8</b><br><b>Atividade: 0.701</b> | Secretaria Municipal de Promoção Social<br>Secretaria Municipal de Promoção Social<br>Assistência Social<br>Assistência Comunitária<br>Promoção das Ações Sociais<br>Secretaria Municipal de Promoção Social |         |                  |
|---|--|---------|------------------|
| Elemento  | Despesa  | Recurso | Valor            |
| 3.1.90.11.00.00.00.00   | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  | 1000    | 60.000,00        |
| <b>Soma.....</b>  |  |         | <b>60.000,00</b> |

| <b>Órgão: 09</b><br><b>Unidade: 01</b><br><b>Função: 15</b><br><b>Subfunção: 451</b><br><b>Programa: 4</b><br><b>Atividade: 0.901</b> | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana<br>Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana<br>Urbanismo<br>Infraestrutura Urbana<br>Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano<br>Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana |         |                   |
|---|---|---------|-------------------|
| Elemento  | Despesa   | Recurso | Valor             |
| 3.1.90.11.00.00.00.00   | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil   | 1000    | 350.000,00        |
| 3.3.90.46.00.00.00.00   | Auxílio Alimentação   | 1000    | 260.000,00        |
| <b>Soma.....</b>  |   |         | <b>610.000,00</b> |

| <b>Órgão: 10</b><br><b>Unidade: 01</b><br><b>Função: 04</b><br><b>Subfunção: 122</b><br><b>Programa: 2</b><br><b>Atividade: 1.001</b> | Secretaria Municipal de Administração<br>Secretaria Municipal de Administração<br>Administração<br>Administração Geral<br>Coordenação e Supervisão da Gestão Pública<br>Secretaria Municipal de Administração |         |                   |
|---|---|---------|-------------------|
| Elemento  | Despesa   | Recurso | Valor             |
| 3.3.90.46.00.00.00.00   | Auxílio Alimentação   | 1000    | 80.000,00         |
| 3.1.90.01.00.00.00.00   | Aposentadorias  | 1000    | 330.000,00        |
| <b>Soma.....</b>  |   |         | <b>410.000,00</b> |

| <b>Órgão: 11</b><br><b>Unidade: 01</b><br><b>Função: 04</b><br><b>Subfunção: 122</b><br><b>Programa: 2</b><br><b>Atividade: 1.101</b> | Secretaria Municipal de Planejamento<br>Secretaria Municipal de Planejamento<br>Administração<br>Administração Geral<br>Coordenação e Supervisão da Gestão Pública<br>Secretaria Municipal de Planejamento |         |                  |
|---|--|---------|------------------|
| Elemento  | Despesa  | Recurso | Valor            |
| 3.1.90.11.00.00.00.00   | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  | 1000    | 50.000,00        |
| <b>Soma.....</b>  |  |         | <b>50.000,00</b> |

**Art. 2º** os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente, conforme segue:

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

| <b>Órgão: 01</b><br><b>Unidade: 01</b><br><b>Função: 04</b><br><b>Subfunção: 122</b><br><b>Programa: 2</b><br><b>Atividade: 0.101</b> | Gabinete do Prefeito<br>Gabinete do Prefeito<br>Administração<br>Administração Geral<br>Coordenação e Supervisão da Gestão Pública<br>Gabinete do Prefeito |         |                   |
|---|--|---------|-------------------|
| Elemento  | Despesa  | Recurso | Valor             |
| 3.1.90.11.00.00.00.00   | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  | 1000    | 110.000,00        |
| 3.1.90.13.00.00.00.00   | Obrigações Patronais   | 1000    | 60.000,00         |
| 3.3.90.46.00.00.00.00   | Auxílio Alimentação  | 1000    | 45.000,00         |
| <b>Soma.....</b>  |  |         | <b>215.000,00</b> |

| <b>Órgão: 01</b><br><b>Unidade: 17</b><br><b>Função: 04</b><br><b>Subfunção: 122</b><br><b>Programa: 2</b><br><b>Atividade: 0.117</b> | Gabinete do Prefeito<br>Procuradoria Geral do Município<br>Administração<br>Administração Geral<br>Coordenação e Supervisão da Gestão Pública<br>Procuradoria Geral do Município |         |                   |
|---|--|---------|-------------------|
| Elemento  | Despesa  | Recurso | Valor             |
| 3.1.90.11.00.00.00.00   | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  | 1000    | 70.000,00         |
| 3.1.90.13.00.00.00.00   | Obrigações Patronais   | 1000    | 50.000,00         |
| <b>Soma.....</b>  |  |         | <b>120.000,00</b> |

| <b>Órgão: 02</b><br><b>Unidade: 01</b><br><b>Função: 04</b><br><b>Subfunção: 122</b><br><b>Programa: 2</b><br><b>Atividade: 0.201</b> | Controladoria Geral do Município<br>Controladoria Geral do Município<br>Administração<br>Administração Geral<br>Coordenação e Supervisão da Gestão Pública<br>Controladoria Geral do Município |         |                   |
|---|--|---------|-------------------|
| Elemento  | Despesa  | Recurso | Valor             |
| 3.1.90.11.00.00.00.00   | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  | 1000    | 100.000,00        |
| 3.1.90.13.00.00.00.00   | Obrigações Patronais   | 1000    | 70.000,00         |
| 3.3.90.46.00.00.00.00   | Auxílio Alimentação  | 1000    | 40.000,00         |
| <b>Soma.....</b>  |  |         | <b>210.000,00</b> |

| <b>Órgão: 07</b><br><b>Unidade: 03</b><br><b>Função: 08</b><br><b>Subfunção: 244</b><br><b>Programa: 8</b><br><b>Atividade: 0.703</b> | Secretaria Municipal de Promoção Social<br>Fundo de alternativas Penais<br>Assistência Social<br>Assistência Comunitária<br>Promoção das Ações Sociais<br>Fundo de alternativas Penais |         |                   |
|---|--|---------|-------------------|
| Elemento  | Despesa  | Recurso | Valor             |
| 3.1.90.11.00.00.00.00   | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  | 1000    | 100.000,00        |
| 3.3.90.46.00.00.00.00   | Auxílio Alimentação  | 1000    | 10.000,00         |
| <b>Soma.....</b>  |  |         | <b>110.000,00</b> |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

| <b>Órgão: 07</b><br><b>Unidade: 56</b><br><b>Função: 08</b><br><b>Subfunção: 243</b><br><b>Programa: 8</b><br><b>Atividade: 0.756</b> | Secretaria Municipal de Promoção Social<br>Conselho Tutelar<br>Assistência Social<br>Assistência à Criança e ao Adolescente<br>Promoção das Ações Sociais<br>Conselho Tutelar |         |                  |
|---|---|---------|------------------|
| Elemento  | Despesa   | Recurso | Valor            |
| 3.1.90.11.00.00.00.00   | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil   | 1000    | 15.000,00        |
| <b>Soma.....</b>  |   |         | <b>15.000,00</b> |

| <b>Órgão: 07</b><br><b>Unidade: 15</b><br><b>Função: 08</b><br><b>Subfunção: 244</b><br><b>Programa: 8</b><br><b>Atividade: 0.703</b> | Secretaria Municipal de Promoção Social<br>Fundo Municipal de Assistência Social<br>Assistência Social<br>Assistência Comunitária<br>Promoção das Ações Sociais<br>Fundo Municipal de Assistência Social |         |                  |
|---|--|---------|------------------|
| Elemento  | Despesa  | Recurso | Valor            |
| 3.3.90.46.00.00.00.00   | Auxílio Alimentação  | 1000    | 70.000,00        |
| <b>Soma.....</b>  |  |         | <b>70.000,00</b> |

| <b>Órgão: 08</b><br><b>Unidade: 01</b><br><b>Função: 11</b><br><b>Subfunção: 122</b><br><b>Programa: 5</b><br><b>Atividade: 0.801</b> | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico<br>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico<br>Trabalho<br>Administração Geral<br>Promoção do Desenvolvimento Econômico<br>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico |         |                   |
|---|---|---------|-------------------|
| Elemento  | Despesa   | Recurso | Valor             |
| 3.1.90.11.00.00.00.00   | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil   | 1000    | 50.000,00         |
| 3.1.90.13.00.00.00.00   | Obrigações Patronais  | 1000    | 180.000,00        |
| 3.3.90.46.00.00.00.00   | Auxílio Alimentação   | 1000    | 50.000,00         |
| <b>Soma.....</b>  |   |         | <b>280.000,00</b> |

| <b>Órgão: 10</b><br><b>Unidade: 01</b><br><b>Função: 04</b><br><b>Subfunção: 122</b><br><b>Programa: 2</b><br><b>Atividade: 1.001</b> | Secretaria Municipal de Administração<br>Secretaria Municipal de Administração<br>Administração<br>Administração Geral<br>Coordenação e Supervisão da Gestão Pública<br>Secretaria Municipal de Administração |         |                  |
|---|---|---------|------------------|
| Elemento  | Despesa   | Recurso | Valor            |
| 3.1.90.11.00.00.00.00   | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil   | 1000    | 10.000,00        |
| 3.3.90.30.00.00.00.00   | Material de Consumo   | 1000    | 10.000,00        |
| <b>Soma.....</b>  |   |         | <b>20.000,00</b> |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

| Órgão: 12<br>Unidade: 01<br>Função: 08<br>Subfunção: 244<br>Programa: 8<br>Atividade: 1.201 | Semucrí<br>Semucrí<br>Assistência Social<br>Assistência Comunitária<br>Promoção das Ações Sociais<br>Semucrí |         |            |
|---|--|---------|------------|
| Elemento  | Despesa  | Recurso | Valor      |
| 3.1.90.11.00.00.00.00   | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  | 1000    | 45.000,00  |
| 3.1.90.13.00.00.00.00   | Obrigações Patronais   | 1000    | 15.000,00  |
| 3.3.90.46.00.00.00.00   | Auxílio Alimentação  | 1000    | 60.000,00  |
| Soma.....   |  |         | 120.000,00 |

| Órgão:<br>Unidade: 01<br>Função: 04<br>Subfunção: 122<br>Programa: 2<br>Atividade: 0.301 | Subprefeitura<br>Subprefeitura<br>Administração<br>Administração Geral<br>Coordenação e Supervisão da Gestão Pública<br>Subprefeitura |         |           |
|--|---|---------|-----------|
| Elemento   | Despesa   | Recurso | Valor     |
| 3.1.90.13.00.00.00.00  | Obrigações Patronais  | 1000    | 40.000,00 |
| Soma.....  |   |         | 40.000,00 |

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de setembro de 2014.

Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito

**PROMULGAÇÃO**  
Promulgo nesta data a Lei nº094/14.  
C. Procópio, 11 de setembro de  
2014.

-----  
Prefeito